



Alegre, 03 de maio de 2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 019/2024

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste apresentar justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 019/2024, que versa sobre a firmação de convênio visando a permuta entre servidores municipais deste município com servidores lotados em outros municípios.

1. Otimização de Recursos Humanos: Este projeto de lei visa promover uma otimização dos recursos humanos disponíveis no âmbito municipal. A permuta entre servidores de diferentes municípios possibilita a redistribuição de talentos e competências, permitindo que cada localidade se beneficie das habilidades específicas dos servidores envolvidos.
2. Atendimento às Demandas Emergentes: Em muitos casos, determinadas competências são escassas em um município enquanto abundantes em outro. Através da permuta, podemos atender de forma mais eficiente às demandas emergentes, sem a necessidade de realizar novos processos seletivos ou contratações.
3. Estímulo à Capacitação e Desenvolvimento Profissional: A possibilidade de permuta entre servidores municipais também pode servir como estímulo para o contínuo desenvolvimento profissional. Sabendo que têm a oportunidade de vivenciar experiências em diferentes contextos e realidades administrativas, os servidores podem se sentir mais motivados a buscar capacitação e aprimoramento.
4. Fomento à Integração Interinstitucional: Além dos benefícios internos para cada município envolvido, a permuta também fomenta a integração interinstitucional. A troca de experiências e boas práticas entre



servidores de diferentes localidades pode contribuir para o enriquecimento do serviço público como um todo.

5. Atendimento ao Interesse Público: Todas as medidas propostas neste projeto de lei têm como foco primordial o atendimento ao interesse público. A permuta entre servidores municipais é uma estratégia que visa melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, garantindo um serviço público mais ágil, eficaz e alinhado às demandas da comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio e a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente contribuirá para o aprimoramento da gestão pública em nosso município.

Atenciosamente,


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal